



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

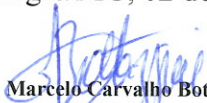
**PORTARIA Nº 124 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidor, Flavio Santos Freitas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998893, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04507245773 categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial: CRUZE, placa GMF – 7257, deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 02 de outubro de 2017.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012  
Diretor-Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre